Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000030

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/04000030

Número / Ano	000030/2024
Data / Horário	04/03/2024 - 10:10:59
Ementa	Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Adalto Rocha dos Santos "Daltinho", pelos relevantes serviços prestados ao município como barbeiro.
Autor	Lucas Madureira
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	12
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 30/2024
Rubrica Fls 02

LIDO
04/03/24

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 12/2024
AUTORIA: LUCAS MADUREIRA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ADALTO ROCHA DOS SANTOS "DALTINHO".

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Adalto Rocha dos Santos "Daltinho", pelos relevantes serviços prestados ao município há mais de 32 anos como barbeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 04 de março de 2024.

LUCAS MADUREIRA
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
07/03/24
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

TRAJETÓRIA PESSOAL E PROFISSIONAL

Adalto Rocha dos Santos, (Daltinho) Daltinho barbeiro como é conhecido por grande parte da cidade pelo seu carisma, simpatia e profissionalismo.

Nascido no dia 12 de setembro de 1971, filho de Ademar Sampaio dos Santos e Adeia Rocha dos Santos, criado com 2 irmãos vindo de uma família evangélica abençoada de muita fé.Hoje casado com Dalva Gomes Correa dos Santos com quem tem uma filha Daniele Correa dos Santos, ainda muito jovem com 20 anos de idade, começou sua trajetória de trabalho nessa cidade na barbearia juntamente com seus amigos e incentivadores José Antônio Tomás e Leilson Gomes de Azevedo (in memoriam) esses dois guerreiros foram grandes professores e muito contribuiram para o seu crescimento profissional. Aos poucos foi adquirindo experiência e habilidades e conquistando os clientes com sua dedicação e paciência e assim atingiu um público alvo com jovens e adultos e idosos onde atende a todos com muita dedicação! Enfim, Adalto Rocha dos Santos ou simplesmente Daltinho barbeiro atuante nessa profissão há 32 anos nessa cidade, por isso recebe neste dia tão especial uma homenagem desta casa de lei, que a homenageia pelos seus méritos conquistados, Parabéns!

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 30/2024
Rubrica Fls 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 30/2024
Rubrica _____ Fls 06

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 48/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas **de 01/2024 a 27/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia *07/03/2024*, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 4.004/24
Em: 12/03/24
Ass:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 20/2024
Rubrica Fls 04

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. OCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Ocimar Ribeiro dos Santos, natural de Quissamã/RJ, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade há mais de meio século.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2024
AUTORIA: LUCAS MADUREIRA

CONCEDE COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS A SRA. VALERIA LIMA GUERHARD FIDALGO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Comenda Professora Celina Bellas,** de Honra ao Mérito na área da Educação e Cultura, a Sra. Valeria Lima Guerhard Fidalgo, Professora e Orientadora Educacional, por mais de 40 anos de atuação na formação de professores no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2024
AUTORIA: LUCAS MADUREIRA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. EDNILSON PAULA LEMOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Ednilson Paula Lemos, natural de Nova Iguaçu/RJ, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade como Pastor Titular e Presidente da Igreja Batista Serramar.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2024
AUTORIA: LUCAS MADUREIRA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ADALTO ROCHA DOS SANTOS "DALTINHO".

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Adalto Rocha dos Santos "Daltinho", pelos relevantes serviços prestados ao município há mais de 32 anos como barbeiro.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024